



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná
www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 04 de maio de 2026.

Ofício nº 4961/26 – SGOV / INDICAÇÕES

Assunto: **RESPOSTA À INDICAÇÃO Nº 1283/2026 – VEREADOR SOLDADO FRUET**

Senhor Presidente,

Em atenção à Indicação nº 1283/2026, de autoria do Nobre Vereador Soldado Fruet, apresentada em 23 de abril de 2026, encaminhada por essa Casa de Leis, por meio da qual se propõe a realização de estudo técnico visando à implantação de lombada (ou outro dispositivo redutor de velocidade) na Rua Caratinga, em frente ao nº 131, bairro São Roque, cumpre informar o que segue.

Ouvido o Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu – FOZTRANS, autarquia municipal competente para a matéria, informamos que as considerações e análises técnicas pertinentes foram formalizadas por aquele ente, conforme Ofício nº 581/2026, de 27 de abril de 2026, que segue anexo, o qual passa a integrar a presente resposta para todos os fins.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



5f14dd3c-bdb4-48ef-9760-b7d21ec65eb0





Rua Edgard Schimmelpfeng, 43 • Centro Cívico
Foz do Iguaçu - PR • CEP 85863-900
Fone: (45) 2105-9600 • www.foztrans.pr.gov.br
• foztrans@pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 27 de abril de 2026.

Ofício nº 581/26

Senhor Secretário,

Em atenção a Indicação nº 1283/2026, de autoria do Vereador Soldado Fruet, que solicita estudo para viabilizar a implantação de lombada na Rua Caratinga, em frente ao nº 131, no Bairro São Roque, informamos que a demanda foi analisada sob os critérios técnicos estabelecidos pelo Código de Trânsito Brasileiro e pelos Manuais Brasileiros de Sinalização de Trânsito.

Conforme verificado, o trecho em questão caracteriza-se como via local de baixa extensão, inferior a 300 metros, com interseção em “T” e reduzido volume de tráfego. Nessas condições, a dinâmica viária apresenta baixo nível de conflito e menor exposição ao risco, não se configurando, do ponto de vista da engenharia de tráfego, a necessidade de implantação de dispositivo redutor de velocidade do tipo lombada.

Diante do exposto, no momento, não se verifica respaldo técnico para a implantação da ondulação transversal no local indicado.

Respeitosamente,



7777fa21-8e85-4128-a4d7-00553d67eeb0



5f14dd3c-bdb4-48ef-9760-b7d21ec65eb0



Autenticado com senha por Luiz Borella - DIRETOR DE TRÂNSITO E SISTEMA VIÁRIO - 27/04/2026 às 14:44:54 e MAXWELL LUCENA DE MORAES - DIRETOR SUPERINTENDENTE - FOZTRANS - 27/04/2026 às 14:48:10
Documento Código: 7777fa21-8e85-4128-a4d7-00553d67eeb0 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=7777fa21-8e85-4128-a4d7-00553d67eeb0>



Autenticado com senha por GABRIEL RUGONI MACHADO - SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE GOVERNO - 18/05/2026 às 13:17:52
Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 18/05/2026 às 14:01:48
Documento Código: 5f14dd3c-bdb4-48ef-9760-b7d21ec65eb0 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=5f14dd3c-bdb4-48ef-9760-b7d21ec65eb0>

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **581/2026**

Assunto: **RESPOSTA A INDICAÇÃO Nº 1283/2026**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=77f7fa21-8e85-4128-a4d7-00553d67eeb0>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
77f7fa21-8e85-4128-a4d7-00553d67eeb0

Hash do Documento

26FFF09B4546639E8A6CBE8A1796F284C2BDD8634C95CD9A49A2439332EF288E

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/05/2026 é(são) :

Luiz Borella (Signatário) - CPF: ***25123968** em 27/04/2026 14:44:54 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

MAXWELL LUCENA DE MORAES (Signatário) - CPF: ***61848915** em 27/04/2026 14:48:10 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.



5f14dd3c-bdb4-48ef-9760-b7d21ec65eb0



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **4.961/2026**

Assunto: **RESPOSTA À INDICAÇÃO Nº 1283/2026 – VEREADOR SOLDADO FRUET**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=5f14dd3c-bdb4-48ef-9760-b7d21ec65eb0>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
5f14dd3c-bdb4-48ef-9760-b7d21ec65eb0

Hash do Documento

C4CCA7714263D465B4CC7E6FEE204D9E4208F5B0FDA96C430239805F8E6E20C8

Anexos

1283 - 2026 - FRUET - LOMBADA (FOZTRANS).ASS.pdf - 72a37efd-ab96-441c-ba82-ac9a826f7c19
OFÍCIO- Nº 581-2026.pdf - ffd5e26-d6af-46d5-ac43-88677dccc1f

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/05/2026 é(são) :

GABRIEL RUGONI MACHADO (Signatário) - CPF: ***40463961** em 18/05/2026 13:17:52 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: ***86476734** em 18/05/2026 14:01:48 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTES DOCUMENTOS ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

